



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2.539	030

# Lei Municipal N.º 2.539

**EMENTA: ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI 2.499.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do Artigo 3º da Lei nº 2.499 passará a ter a seguinte redação:

Inciso I - Requeira o benefício até 30 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de junho de 1990

Wanildo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 033/90  
Autor: Vereador José Israel dos Anjos  
cbc.

